



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -



PREGÃO PRESENCIAL 09/2020

Processo: 364/2020

Objeto: Resposta esclarecimento

Interessada: Altermed Mat. Med. Hops. LTDA

Trata-se de pedido de esclarecimento ao edital do Pregão Presencial 09/2020, que tem como objeto a aquisição de medicamentos básicos e não básicos, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos ASPS, Farmácia Básica - Estado e Assistência Farmacêutica.

1 – Do questionamento:

Solicito esclarecimento referente a Edital do Pregão Presencial Nº 009/2020.

Primeiramente, cabe frisar que a Administração Pública pelo Princípio da Legalidade, só é permitido fazer o que a lei autoriza, não cabendo discricionariedade.

Nesse sentido, solicitamos esclarecimento sobre a exigência dos Laudos analíticos, sendo que, conforme consulta perante a ANVISA, não está materializado que a licitante deverá apresentar a documentação conforme exigido.

Dito isto, fica declarado excesso de formalismo não amparado pelo inciso IV Art. 30 da Lei 8.666/93 referente a qualificação técnica, ou seja, não existe norma especial para tal solicitação.

Aguardamos a resposta com brevidade!

2 – Da resposta ao questionamento:

Com o apoio da gestora técnica, Diretoria e Coordenadoria de Compras e Licitações, esta Divisão esclarece que em relação ao item 12.9.2 do Edital, o qual prevê a apresentação de Laudo de Análise dos itens no momento da entrega dos produtos, embora a própria ANVISA afirme não ser uma exigência do ponto de vista sanitário, é um documento que representa e confirma a boa prática nas compras públicas, garantindo segurança no fornecimento e distribuição de medicamentos à população, pois os parâmetros analisados, tais como: peso médio, doseamento, dissolução e outros referentes ao lote e validade do referido do medicamento, garantem a sua aprovação.

Dessa forma, a exigência do Laudo prevista no item 12.9.2. será mantida.

Erechim, 30 de janeiro de 2020.


JAQUELINE MIOLO

Chefe da Divisão de Licitações


LETÍCIA DOS SANTOS PRÁTAVIERA

Pregoeira Oficial

- Divisão de Licitações -